



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /22, que dispõe sobre a instalação de retentores de impurezas das águas pluviais (RIAP) no Município de Santo André, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre a instalação de retentores de impurezas das águas pluviais (RIAP) no Município de Santo André, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a instalação de Retentores de Impurezas das Águas Pluviais (RIAP) no Município de Santo André.

Art. 2º - A instalação do retentor de impurezas deverá ser anexada às galerias pluviais, trazendo mais agilidade às limpezas, menos entupimentos nas galerias e sua implantação deve ser iniciada nos bairros e ruas mais atingidos pelas chuvas.

Art. 3º - Os materiais e instalações utilizados na implantação destes sistemas deverão estar de acordo com a Norma Brasileira Registrada (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e sua eficiência comprovada por órgão técnico, credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO).

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

JUSTIFICATIVA

Em nosso município, quando chove, alguns pontos da cidade ficam alagados, causando





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

transtornos e perdas materiais aos nossos munícipes.

As enchentes, na maioria das vezes, são causadas por bueiros entupidos por grande quantidade de sujeira e lixo descartados de forma irregular, tais como garrafas pet, plásticos, latas e objetos afins. Assim, a água da chuva não consegue escorrer de forma livre ocasionando diversos problemas na cidade, inclusive, poluição ambiental.

Dessa forma, constatou-se a necessidade de buscar uma solução para dar mais agilidade à limpeza das bocas de lobo e causar menos entupimentos nas galerias, prevenindo e evitando enchentes em nosso município.

O Retentor de Impurezas de Águas Pluviais (RIAP) é um dispositivo coletor, idealizado em formato diagonal, a fim de ser anexado às galerias pluviais. Os dispositivos funcionam como um filtro de sujeira, permitindo que ela fique retida. Exemplos podem ser visualizados em anexo.

Diversos municípios já aderiram a essa solução, o que ocasionou melhora na qualidade de vida dos seus munícipes, bem como, está ajudando na preservação do meio ambiente, e ainda, contribuindo para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 11 e 14, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU.

Dessa forma, peço aos Colegas o acolhimento da presente propositura.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de novembro de 2022

Ver. Bahia do Lava Rápido

VEREADOR

